|  |  |
| --- | --- |
|  | **Estado de Santa Catarina**  **PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ GRANDE**  **Secretaria de Administração – Diretoria de Recursos Humanos**  **Controle Interno** |

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO OU DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS OU PROVENTOS**

Instrução Normativa nº 11/2011 do Tribunal de Contas de Santa Catarina

1. **IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE**

|  |  |
| --- | --- |
| Nome: | Documento Identidade: |
| Cargo Aprovado: | Edital de Concurso nº: |
| Lotação: | Carga horária: |

( ) **DECLARO** que **não exerço** qualquer outro cargo público**,** função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas **em desrespeito as disposições previstas no artigo 37 da Constituição Federal de 1988**.

|  |
| --- |
| **O art. 37 da Constituição Federal de 1988 assim dispõe:** |
| XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários: |
| a) a de dois cargos de professor; |
| b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; |
| c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; |
| XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público. |

( ) **DECLARO** que **não** estou em **licença sem vencimento** em outro órgão público federal, estadual ou municipal.

( ) **DECLARO** que exerço o(s) cargo(s) público(s), função(es) ou emprego(s) **CUMULÁVEL**, nos termos da Constituição Federal de 1988 e da legislação municipal:

a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_ horas.

b \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

c) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ cuja jornada de trabalho é de \_\_\_\_ às \_\_\_\_ horas.

Em caso de acumulação de cargo, emprego ou função pública, é **IMPRESCINDÍVEL** que o candidato forneça a declaração atualizada do órgão competente onde exerça seu cargo, emprego ou função pública. No documento deverá constar:

1. Órgão competente;
2. Cargo/Emprego/Função;
3. Lotação e Local de Trabalho;
4. Carga horária e Jornada de Trabalho.

**DECLARO** que em caso de acumulação **lícita de cargo**, emprego ou função pública, **não** haverá incompatibilidade entre as cargas horárias a serem cumpridas, e que o limite de horas dos cargos em acumulação não ultrapassará 60 horas semanais.

**DECLARO**, ainda, que tomei conhecimento do inteiro teor da norma acima transcrita e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas na legislação vigente, caso venha a **incorrer em acumulação ilegal**, durante o exercício do cargo para o qual fui empossado.

**DECLARO**, também, estar ciente de que devo comunicar a Prefeitura Municipal de Timbó Grande qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;

**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime de falsificação ideológica previsto no Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento.

Timbó Grande, de de 2021.

Assinatura do Declarante